



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2018

PPGEF/UFMS/CPAN

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS DO PANTANAL.

A coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, (PPGEF UFMS/CPAN) no uso de suas atribuições, comunica a decisão de seu Colegiado para abertura de edital com o objetivo de credenciamento de novos docentes para o quadro permanente.

Serão 5 vagas ofertadas para as seguintes linhas de pesquisa:

- 1. OCUPAÇÃO E IDENTIDADE FRONTEIRIÇAS – 2 vagas**
- 2. DESENVOLVIMENTO, ORDENAMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – 1 vaga**
- 3. SAÚDE E TRABALHO DA POPULAÇÃO DE FRONTEIRA – 2 vagas**

I – DA COMISSÃO

1. A comissão será composta por docentes que constituem o quadro de professores permanentes do PPGEF UFMS/CPAN, constituída por meio da resolução 11/2018 PPGEF, de 15 de março de 2018.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 a 29 de março de 2018;
2. O/A candidato/a deverá realizar sua inscrição **exclusivamente online**, preenchendo os formulários em anexo (I e II) e enviando-os para o e-mail **ppgef.ufms@gmail.com**;
3. O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail **ppgef.cpan@gmail.com** uma carta justificando interesse em se credenciar no PPGEF UFMS/CPAN, informando a linha de pesquisa do PPGEF UFMS/CPAN que pretende se vincular e os motivos (anexo I).
4. O/A candidato/a deverá enviar, junto do formulário, arquivo PDF de seu currículo lattes atualizado e documentos comprobatórios de suas produções;

III – DOS REQUISITOS

1. O/A candidato/a deve ter título de doutor e currículo Lattes atualizado;
2. Possuir vínculo formal ou por meio de convênio institucional com a UFMS em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva
2. Coordenar ou participar de projeto de pesquisa que apresente relação com uma das linhas de pesquisa do Programa;
3. Apresentar experiência em orientação de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado ou doutorado;
4. O/A candidato/a deve apresentar os pontos no período 2014 de 2018, conforme Qualis periódico na área INTERDISCIPLINAR. (Anexo II).
5. O/A candidato/a deve ter disponibilidade para participar de reuniões, atividades de ensino, pesquisa e orientação de forma presencial no campus do Pantanal.
6. O/A candidato/a poderá ser docente permanente em apenas mais um programa de pós-graduação.
7. O candidato deverá indicar em carta de intenções os parceiros com os quais serão desenvolvidas suas atividades pertinentes aos objetivos do Programa

IV – DA SELEÇÃO

1. A comissão se reunirá para conferir a documentação indicada pelo/a candidato/a (currículo Lattes e pontuação) e emitir avaliação do processo de credenciamento;
2. O processo de credenciamento será composto das seguintes fases:



- a) Divulgação do edital no site do <https://ppgefcpan.ufms.br/>;
 - b) Análise da comissão avaliadora, constituída pela resolução 11/2018 PPGEF, de 15 de março de 2018;
3. Os candidatos deverão atingir a pontuação mínima de 10 pontos.

V – DO RESULTADO

1. Divulgação do resultado final diretamente no e-mail dos/as candidatos/as.
2. Não serão avaliadas as produções que não estiverem publicadas no currículo Lattes do/da candidato/a, ou que não foram avaliadas/pontuadas pela Capes;
3. Os artigos aceitos para a publicação, mas que ainda não foram publicados, serão considerados na pontuação desde que o/a candidato/a envie documento de aceite por parte da revista.
4. O resultado será divulgado até dia 06 de abril de 2018.
5. Em caso de empate, será considerado o tempo de doutorado.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, nos termos deste edital.



ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nome da Linha de Pesquisa para a qual concorre:

MANIFESTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO INTERESSE DE FAZER PARTE DO CORPO
DOCENTE



ANEXO II – PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades	Valor unitário	Quantidade	Pontos
Publicação Bibliográfica			
Publicação de artigo em revista científica Qualis A1	5,0		
Publicação de artigo em revista científica Qualis A2	4,0		
Publicação de artigo em revista científica Qualis B1	3,0		
Publicação de artigo em revista científica Qualis B2	2,0		
Publicação de artigo em revista científica Qualis B3	1,0		
Publicação de artigo em revista científica Qualis B4	0,5		
Publicação de livro com ISBN e corpo editorial	2,0		
Publicação de capítulo de livro	1,0		
Capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais	2,0		
Produções técnicas e Orientações Concluídas			
Depósito de patentes	3,0		
Elaboração de Relatório Técnico em ambiente profissional de atuação	2,0		
Coordenador de Projetos de Pesquisa com Fomento Externo	4,0		
Coordenador de Projeto de Pesquisa com Fomento Interno	2,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e Grupos de Pesquisa	1,0		
Orientações de mestrado/doutorado concluídas	(0,5 por orientação até 2,0)		
Orientações de PIBIc	(0,25 por orientação até 1,0)		
	10,10 por orientação		



TOTAL

Corumbá, 19 de março de 2018.

BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/03/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385483** e o código CRC **9A8ECF58**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3291-6219
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000875/2018-85

SEI nº 0385483

